



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Guzmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi-Pr.
O Diário do Norte do Paraná
Nº 13.439 em 07/02/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no Inciso I, do parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal; no artigo 44, da Lei nº. 10.257/2001, de 10/07/2001 - Estatuto da Cidade; e no artigo 107, da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** os secretários municipais; servidores municipais, representantes das entidades e órgãos da administração direta e indireta deste município; conselhos municipais; associações representativas dos vários seguimentos da comunidade; entidades de classes; entidades religiosas; partidos políticos; imprensa; poderes constituídos e a população em geral, para as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** que serão realizadas no local, datas e horários, abaixo indicados, para a elaboração, discussão e apresentação dos seguintes instrumentos orçamentários:

- 1- Projeto de Lei de alteração do Plano Plurianual-PPA do quadriênio 2018 a 2021;
- 2- Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2019;

1ª ETAPA

LOCAL: Sala de reuniões de licitações da Prefeitura do Município de Sarandi, localizada na Rua José Emilliano de Gusmão, 500 – Centro – Sobre loja.

DATA: 09 de março de 2018 (sexta-feira).

HORÁRIO: 09:00 horas da manhã.

2ª ETAPA

LOCAL: Sala de reuniões de licitações da Prefeitura do Município de Sarandi, localizada na Rua José Emilliano de Gusmão, 500 – Centro – Sobre loja.

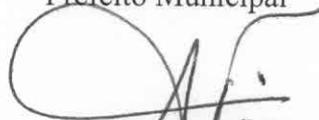
DATA: 23 de março de 2018 (sexta-feira).

HORÁRIO: 09:00 horas da manhã.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de fevereiro de 2018.


WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal



ALCIDES FERREIRA

Secretário Municipal de Planejamento

classificados

(44) 3221 6000

www.odiario.com/classificados

- IMÓVEIS
- VEÍCULOS
- EMPREGOS
- DIVERSOS

MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Setor de Licitações

ERRATA

PREGÃO Nº 06/2018

No que tange ao aviso de publicação do Pregão nº 06/2018, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS, FLUXÔMETROS E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL**, publicado no diário oficial do Município no dia 06 de Fevereiro de 2018:

Onde se lê:

PREGÃO, PRESENCIAL Nº 05/2018

Leio-se:

PREGÃO, PRESENCIAL Nº 06/2018

Mandaguari, 06 de Fevereiro de 2018.

Adinaldo Jesus Bocchi
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

005/18

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a Lei Federal nº 10520/2002, de 17.07.2002, que rege os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, Notoria os Servidores abaixo relacionados para comporem como Pregoeiro e Membros equipe de apoio, para conduzir e julgar os processos Licitatórios da modalidade Pregão, deste Poder Legislativo Municipal de Sarandi, conforme segue:

I - PREGOIEIROS:

- GRACIELLE SILVA LIMA
- JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES
- JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN

II - EQUIPE DE APOIO:

- GRACIELLE SILVA LIMA
- JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES
- JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN
- CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS
- LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO
- RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLTATTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Carlos Roberto Falaschi "Lelo"
Presidente

Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 167/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de 04 (quatro) dias da licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 20/05/2006 a 19/08/2011, do servidor GERALDO DONIZETE MENDES, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Servente de Obras, nível D4-K, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-240/2018, de 26/01/2018.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e deztois).

Manoel Joaquim de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 70.291.418/0001-67

DECRETO Nº 013/2018

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.010 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
07.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.002.123010003.700	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	01103	R\$ 35.000,00
13.90.30.00.00	Material de Consumo		
07.004	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MUNICIPAL		
07.004.133020011.2.713	MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL	01000	R\$ 32.000,00
33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	R\$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 67.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Arrecadação da fonte acima citada, no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Serrinho, aos seis dias do mês de Fevereiro de 2018.

Valdo Margutti
Prefeito Interino

Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Povo Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: _____
Visto: _____

Extrato do Contrato
Nº. 1/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguacú e Coppini & Cia Ltda.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO ANUAL DO SISTEMA PARA CALCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

Valor anual R\$ 4.404,00 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais) anual.

Dotações Orçamentárias: 453/3.3.90.39.00.00.00.00.

Duração do Contrato: 25/01/2018

Data da Assinatura do Contrato: 25/01/2017

Foro: Mandaguacú

Mandaguacú, 25 de janeiro de 2017.

Manoel Joaquim de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 166/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de 02 (dois) dias da licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 11/12/2010 a 10/12/2015, do servidor JOSÉ RENATO LAUDENZACK, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Mecânico, nível 12-K, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-183/2018, de 19/01/2018.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e deztois).

Manoel Joaquim de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

SARANDI
CANTONADO NA SERRA NEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no Inciso I, do parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal; no artigo 44, da Lei nº. 10.257/2001, de 10/07/2001 - Estatuto da Cidade; e no artigo 107, da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os secretários municipais; servidores municipais; representantes das entidades e órgãos da administração direta e indireta deste município; conselhos municipais; associações representativas dos vários segmentos da comunidade; entidades de classes; entidades religiosas; partidos políticos; imprensa; poderes constituídos e a população em geral, para as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** que serão realizadas no local, data e horários, abaixo indicados, para a elaboração, discussão e apresentação dos seguintes instrumentos orçamentários:

- 1- Projeto de Lei de alteração do Plano Plurianual-PPA do quadriênio 2018 a 2021;
- 2- Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2019;

1ª ETAPA

LOCAL: Sala de reuniões de licitações da Prefeitura do Município de Sarandi, localizada na Rua José Emiliano de Gusmão, 500 - Centro - Sobre loja.

DATA: 09 de março de 2018 (sexta-feira).

HORARIO: 09:00 horas da manhã.

2ª ETAPA

LOCAL: Sala de reuniões de licitações da Prefeitura do Município de Sarandi, localizada na Rua José Emiliano de Gusmão, 500 - Centro - Sobre loja.

DATA: 23 de março de 2018 (sexta-feira).

HORARIO: 09:00 horas da manhã.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de fevereiro de 2018.

Walter Volpato
Prefeito Municipal

Alcides Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento

Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 169/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de 28 (vinte e oito) dias da licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 20/03/2005 a 19/03/2010, do servidor ELVIS EDSON DE CARVALHO, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Instrutor Desportivo, nível 10-L, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-159/2018, de 17/01/2018.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do cônjuge do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e deztois).

Manoel Joaquim de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 165/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de 21 (vinte e um) dias da licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 10/10/2004 a 09/10/2009, do servidor OLDAK NEVES DOS SANTOS, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Hortelão, nível 02-L, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-290/2018, de 01/02/2018.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e deztois).

Manoel Joaquim de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, CEP 86.760-000
www.munhozdemello.pr.gov.br

"Munhoz de Mello: Cidade da Família Feliz"

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA: 18/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

CONTRATADA: MARIA ONILVA TONDATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE PARTE DE IMÓVEL, COM EXPLORAÇÃO DE CASCALHO.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 30000,00

DATA DA DISPENSA: 25/01/2018

MUNHOZ DE MELLO: 25/01/2018.

Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 168/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de 05 (cinco) dias da licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 06/11/2007 a 05/11/2012, do servidor JOÃO LUIZ FREIRE DE CARVALHO, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Motorista de Ônibus, nível 08-J, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-221/2018, de 24/01/2018.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e deztois).

Manoel Joaquim de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 164/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de 07 (sete) dias da licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 01/10/2007 a 30/09/2012, da servidora ROSIMEIRE APARECIDA MOLINARI, lotada no quadro de Zelador, nível 02-J, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-190/2018, de 22/01/2018.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e deztois).

Manoel Joaquim de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças